



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.517

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Aldair Fagundes Brito

Data: 07/11/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 37, de 14/11/2023. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Terezinha Brandão de Carvalho.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO

37/2023

Espécie: PR

Categoria: Gloriosa

Subcategoria: Cidadã Benemerita

Ex: 4N.3

Ordem: 43

Nº fls: 05



14.11.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2023

AUTOR:

Ver. Aldair Fagundes Brito.

ASSUNTO:

Concede título de Cidadã Benemerita de Montes Claros à
Srª. Terezinha Brandão de Carvalho.

MOVIMENTO

1 -

2 - Entrada dia - 07/11/2023

3 - Comissão Especial.

4 - *ANALISADO EM SÁBADO EM 14.11.2023*

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 37, de 14 de Novembro de 2023

**Concede o Título de Cidadã Benemérita de
Montes Claros à sra. Terezinha Brandão de
Carvalho- Terezinha Mangabeira**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

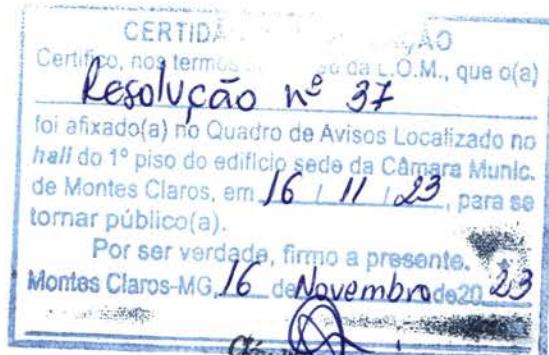
Art. 1º - Fica outorgado à sra. Terezinha Brandão de Carvalho - Terezinha Mangabeira, o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MONTES CLAROS**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de Novembro de 2023.

lmu
Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Igor Gustavo Dias
Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quarta-feira, 15 de novembro de 2023 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2445

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO 256 - 2023

Processo: 552/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico 297/2022 - Objeto: Aquisição de materiais de construção, madeiras, consumíveis para ferramentas e ferramentas manuais, atendendo a demanda das secretarias do Município de Montes Claros - MG. Contrato P552/2022-01 - Contratado: André Materiais de Construção Eireli - Valor: R\$ 130.551,30 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2023, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Assinado por meio físico em 23 de outubro de 2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Processo: 552/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico 297/2022 - Objeto: Aquisição de materiais de construção, madeiras, consumíveis para ferramentas e ferramentas manuais, atendendo a demanda das secretarias do Município de Montes Claros - MG. Contrato P552/2022-02 - Contratado: Depósito Avenida de Montes Claros Ltda - Valor: R\$ 15.855,65 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2023, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Assinado por meio físico em 23 de outubro de 2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Processo: 552/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico 297/2022 - Objeto: Aquisição de materiais de construção, madeiras, consumíveis para ferramentas e ferramentas manuais, atendendo a demanda das secretarias do Município de Montes Claros - MG. Contrato P552/2022-03 - Contratado: Premoblocos - Manilhas e artefatos de cimento Lida - Valor: R\$ 201.121,00 (duzentos e um mil cento e vinte e um reais). Vigência: 31/12/2023, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Assinado por meio digital em 26 de outubro de 2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Montes Claros/MG, 14 de novembro de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PROFESSOR MUNICIPAL HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO 2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ALESSANDRO FRERÉ PEREIRA 2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO EDSON RODRIGUES GOUVEIA 2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cafa Mangabeira, 211 - Centro
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariօficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023

Extrato nº 189/2023 - Resultado do Pregão Eletrônico 179/2023

A Gestora da Ata de Registro de Preços, na forma da lei federal nº. 14.133/2021, torna público o resultado final do processo licitatório abaixo identificado: Processo 386/2023 Pregão Eletrônico 179/2023 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na prestação de serviços de máquinas e veículos, sob o regime de horas/máquina, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Montes Claros - MG. Processo homologado em 18/09/2023. Detentora das atas: Dayrell Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 48.700.724/0001-74. Valor global R\$ 1.630.821,60 - Assinatura da ata em 13/11/2023. Vigência: será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços, com eficácia legal da publicação do seu extrato. A integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>.

Montes Claros/MG, 14 de novembro de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

Aviso de Intenção de Registro de Preços PE 300/2023

PROCESSO: 698/2023

Aviso de Intenção de Registro de Preços, destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública: O Município de Montes Claros/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 72, inciso I do Decreto Municipal nº 4.539/2023, torna público que realizará processo pelo sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de **espasadores** para aerosolterapia e kit de estesômetro, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG. Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail inteccaorp@montesclaros.mg.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Montes Claros, 14 de novembro de 2023

Diosmar Soares da Silva
Gerente de Procedimentos Auxiliares de Licitação

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB. Inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Norival Gulherme Vieira nº 165 Bairro Ibituruna, informa que foram firmados os seguintes contratos por Processo Licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente aos meses de outubro de 2023 conforme relacionados abaixo:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CPS 030/2023

HOMOLOGAÇÃO: 03 de outubro de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS (ACUIDADE VISUAL, CHUMBO NO SANGUE, CADMIO URINÁRIO, MANGANEZ SANGUÍNEO, ELETROENCEFALOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ESPIROMETRIA, FENOL

URINÁRIO, GLICEMIA JEJUM, HEMOGLOBINA COM PLAQUETAS, RX TÓRAX PADRÃO OIT, TOXICOLOGICO, PARA OS EMPREGADOS DA ESURB, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 019/2023.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura desse despesa serão utilizados recursos próprios oriundos dos contratos entre PMMC/ESURB.

PREÇO GLOBAL: R\$ 28.465,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2023.

Montes Claros/MG, 14 de novembro de 2023.

EDILSON DE MORAES LOPES
Diretor Presidente
ESURB

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

PORTARIA Nº 061/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG - PREVMOC - no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

AUTORIZA:

Art. 1º. GABRIELLE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, servidora deste Instituto de Previdência, a assumir as atribuições do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade no período de 13/11/2023 a 11/12/2023, referente a ausência da servidora **NEILA FIUZA DA SILVA ROCHA** por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá os seus efeitos ao dia 13/11/2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 14 de novembro de 2023.

LEANDRO COSTA REBELLO FREITAS
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO -
PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 274/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para emitir parecer sobre Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, assim constituída:

COMISSÃO ESPECIAL

VER. CECILIA MEIRELES FERRERA
VER. ELDAIR GONÇALVES DOS SANTOS
VER. HEUDES DA SILVA SIQUEIRA
VER. RAMUNDO PEREIRA DASILVA
VER. WILTON AFONSO DIAS SOARES

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de novembro de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 37, de 14 de Novembro de 2023
Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à sra. Terezinha Brandão de Carvalho - Terezinha Mangabeira

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ica outorgado à sra. Terezinha Brandão de Carvalho - Terezinha Mangabeira, o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MONTES CLAROS, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de novembro de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos específicos em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para Câmara Municipal de Montes Claros.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 29/11/2023, às 08:00 (oito horas).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 29/11/2023, às 08:10 (oito horas e dez minutos).

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

CONSULTAS AO EDITAL: Na guia de licitações, do site oficial da Câmara Municipal de Montes Claros (www.montesclaros.mg.leg.br).

ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail compras@montesclaros.mg.leg.br ou através do site do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

MTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MG/ MTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no [sítio](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18) <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18>.

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 28 de novembro de 2023.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 08h01min do dia 28 de novembro de 2023.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira nos sites [https://mtransonline.com.br/index.php/compras/pregoeiro/18](http://mtransonline.com.br/index.php/compras/pregoeiro/18) e /ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18>.

Montes Claros - MG, 14 de novembro de 2023.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL
CPLJ/MTRANS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (Cidadania)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42 / 2023.



**Concede o Título de Cidadã Benemérita
de Montes Claros à Senhora Terezinha
Brandão de Carvalho – Terezinha
Mangabeira.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado à Senhora Terezinha Brandão de Carvalho - Terezinha Mangabeira, o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MONTES CLAROS, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados em nosso Município;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 2023.


ALDAIR FAGUNDES BRITO (CIDADANIA)
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
06 / 11 / 2023	
HORAI 17h	
ASS: <i>KSRbaldéia</i>	



Memos para aprovação

Nelcimar
J. B.
Gen Dicas



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (Cidadania)

SOBRE A HOMENAGEADA

Terezinha Brandão de Carvalho nasceu em Montes Claros/MG, filha de Salvador Jesus de Carvalho (Dozinho Mangabeira) e Maria Raimunda Fonseca de Carvalho. É mãe de João Victor Carvalho Moreira e avó de Luna Amaral Carvalho.

Mais conhecida como Terezinha Mangabeira, a homenageada é uma mulher à frente do seu tempo, com uma extensa folha de serviços prestados ao Município de Montes Claros na área de Desenvolvimento Social.

Graduada em Serviço Social, dedicou a maior parte de sua vida ao serviço público, atuando por mais de 30 anos como assessora parlamentar na Câmara dos Deputados, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara de Vereadores de Montes Claros, uma das primeiras mulheres da região a ocupar cargo semelhante, dedicando-se com afinco às causas sociais não só do Município de Montes Claros, mas de todo o Estado de Minas Gerais.

Seu dinamismo e dedicação também foram marcas no trabalho junto à Prefeitura Municipal de Montes Claros, especialmente no apoio à APAS – Associação de Promoção de Ação Social, que desenvolvia importante trabalho nos Centros de Convívio, contribuindo para a implementação de projetos de apoio a crianças, adolescentes e suas famílias nas áreas de Educação, Saúde e, sobretudo, Segurança Alimentar. A APAS também atuou em projetos de qualificação profissional e preparação de jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho, por meio dos cursos preparatórios, que também serviram de inspiração e para nossa homenageada.

Ao lado do atual Prefeito de Montes Claros, Dr. Humberto Guimarães Souto, companheiro de cerca de 20 anos, lança mão da sua ampla experiência na promoção e participação em trabalhos com grupos comunitários para apoiar as iniciativas voltadas principalmente para as famílias mais vulneráveis, influenciando e inspirando na criação e fortalecimento de projetos direcionados à defesa dos direitos das pessoas idosas e na prevenção e combate de todas as formas de violência contra as mulheres.

Como primeira-dama, Terezinha também se notabiliza por incentivar projetos voltados para o empreendedorismo feminino, com vistas à promoção da autonomia e rompimento de ciclos de violência contra a mulher, e pelo efetivo trabalho pela inclusão social das pessoas idosas em programas de melhoria da qualidade de vida,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Aldair Fagundes Brito (Cidadania)

redução do preconceito (etarismo) e participação ativa na sociedade, com marcante compromisso no processo de envelhecimento digno.

Estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são, em síntese, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência a presente proposta de Projeto de Resolução, conferindo o título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à Senhora Terezinha Brandão de Carvalho que, julgada pertinente, deverá ser enviada ao Plenário.

Respeitosamente,


ALDAIR FAGUNDES BRITO (CIDADANIA)
Vereador